



PORTARIA Nº 130/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY Corregedor-Geral de
Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2017;

RESOLVE:

I – **REALIZAR** Correição Ordinária na **2ª VARA DA COMARCA DE PARINTINS/AM**, sob sua presidência, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **RAFAEL DA ROCHA LIMA**, Juiz Corregedor Auxiliar;

II – **DESIGNAR** o servidor **IVAN DE AZEVEDO TRIBUZY FILHO** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores **ANDRÉ DE OLIVEIRA TRAJANO** e **IEDA CLÁUDIA PINTO DE OLIVEIRA**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 21 de junho de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça

0207268-77.2017.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pires - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br